



24220000024021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIREÇÃO GERAL

PARECER TÉCNICO PRELIMINAR – DILIGÊNCIA - CRE 0019 / 2025

REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE

PROCESSO: 24/2200-0002402-1

OBJETO: Elaboração de Projeto e Contratação de Obra

LOCAL: EEEM Catarina Bridi

MUNICÍPIO: Ibarama / RS

MODALIDADE: CRE 0019 / 2025

O presente processo refere-se à **CRE 0019 / 2025** para contratação integrada de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e de Engenharia, e posterior execução de obra para implantação de quadra poliesportiva coberta com área aproximada de 1000m², construção de pórtico de acesso e cercamento da nova Escola Estadual de Ensino Médio Catarina Bridi, localizada no município de Ibarama, cujo projeto deverá ser desenvolvido em BIM, – Modelagem de Informação da Construção (Building Information Modelling).

Este parecer técnico refere-se à análise de documentação técnica da empresa **BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL Ltda**, disponibilizada em 04/06/2025 (folhas 1291 a 1449 – DOCs Sequências 97 a 103), com base no item 15 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, subitem 15.1.3. – Documentos Relativos à Qualificação Técnica, conforme exigências estabelecidas pelo Edital de Concorrência Eletrônica **CRE 0019 / 2025** (folhas 978 a 1055).

- **CGL 15.1.3.1:** A empresa licitante apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo CREA-RS sob o número 2155049 (folhas 1310 a 1312) vigente, ou seja, dentro do prazo de validade; logo, **ATENDE** ao requisito do Edital **CRE 0019 / 2025**.
- **CGL 15.1.3.2:** Foi apresentada DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, conforme modelo, (folha 1446), com a assinatura da representante legal e de **apenas um dos responsáveis técnicos indicados**; sendo, neste caso, o Engenheiro Civil LUCAS ALEXANDRE KOCHANSKI com habilitação técnica para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação. Consequentemente, a empresa **atende APENAS PARCIALMENTE** ao requisito do Edital **CRE 0019 / 2025**.





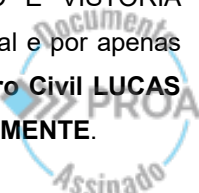
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIREÇÃO GERAL

- **CGL 15.1.3.3:** Verificou-se que os responsáveis técnicos indicados, o **Engenheiro Civil LUCAS ALEXANDRE KOCHANSKI**, o **Engenheiro Civil JORGE ARLINDO BRUSAMARELLO**, **Engenheiro Mecânico GABRIEL HENRIQUE PARMEGGIANI** e o **Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho RICARDO ARPINI SOUZA** com habilitações técnicas para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação, conforme as respectivas atribuições profissionais, **comprovaram APENAS PARCIALMENTE** a experiência na execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 1325 a 1422 – Sequências 98 a 101). Pois, **NÃO foram comprovadas integralmente as exigências editalícias relativas à CGL 15.1.3.3.1 – Projeto Arquitetônico em plataforma BIM, de edificação com área superior a 500 m²**. Embora tenham sido apresentados CAT e Atestado relativos a elaboração de projetos, **entretanto, NÃO foi demonstrado que os projetos tenham sido desenvolvidos em plataforma BIM**. Considerando-se que o Edital CRE 0019/2025 determina (folha 994 – Sequência 79 PROA), conforme transcrito a seguir:

- *15.1.3.3. comprovação da capacitação técnico-profissional, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT registrados no CREA/CAU/CFT, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.3).*

Logo, a empresa **atende APENAS PARCIALMENTE** este item do Edital **CRE 0019 / 2025**.

- **CGL 15.1.3.4:** Foi apresentada documentação que comprova o vínculo dos profissionais indicados como responsáveis técnicos; no caso, o **Engenheiro Civil LUCAS ALEXANDRE KOCHANSKI**, o **Engenheiro Civil JORGE ARLINDO BRUSAMARELLO**, **Engenheiro Mecânico GABRIEL HENRIQUE PARMEGGIANI** e o **Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho RICARDO ARPINI SOUZA** (folhas 1313 a 1324). Desta forma, a empresa licitante **ATENDE** ao Edital **CRE 0019 / 2025**.
- **CGL 15.1.3.6:** Foi apresentada DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA; conforme modelo (folha 1447) assinada pelo representante legal e por apenas um dos responsáveis técnicos indicados; sendo, neste caso, o **Engenheiro Civil LUCAS ALEXANDRE KOCHANSKI**. Logo, a empresa **atende APENAS PARCIALMENTE**.





24220000024021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIREÇÃO GERAL

CONCLUSÃO:

De acordo com os documentos apresentados pela empresa licitante e relacionados na **Análise Preliminar – R00 e Análise Final – R00** ((folhas 1451 a 1454 - DOCs Sequências 105 a 106 deste PROA) e com base no que foi exposto acima, apresentam-se, a seguir, as considerações finais:

A empresa licitante **BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL Ltda** atende **APENAS PARCIALMENTE** as exigências estabelecidas pelo item 15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica, definidas pelo Edital de Concorrência Eletrônica - CRE 0019 / 2025 – correspondentes às determinações estas definidas para a **contratação integrada para a nova Escola Estadual de Ensino Médio Catarina Briedi**, localizada no município de Ibarama, cujo projeto deverá ser desenvolvido em BIM – Modelagem de Informação da Construção (Building Information Modelling).

Portanto, **sugere-se que seja realizada diligência** para que os documentos indicados, correspondentes às CGLs “15.1.3.2.” e “15.1.3.6.” venham a ser assinados também pelos demais responsáveis técnicos indicados.

Quanto à CGL 15.1.3.3.1 – Projeto Arquitetônico em plataforma BIM, de edificação com área superior a 500 m², deverá ser comprovada a experiência através de atestado e CAT que demonstre o projeto ter sido desenvolvido em plataforma BIM.

Para que, atendidos os apontamentos sugeridos acima, as exigências estabelecidas pelo item 15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica, definidas pelo Edital CRE 0019 / 2025 possam vir a ser atendidas integralmente.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

Arqª. Carmen Conte Assumpção
Equipe de Licitações
Direção Geral / SOP





24220000024021

Nome do documento: Parecer Tec PRELIMINAR_24_2200_0002402_1_CRE_0019_2025_Catarina Bridi___DILIGENCIA.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carmen Maria Conte Assumpção

SOP / GERENCIAMENT / 308844802

08/06/2025 16:03:16

